



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 002/2014

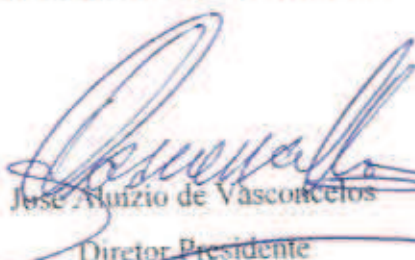
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE a MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 00050, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art.40, par. 1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e 20/1998, com proventos mensais proporcionais a 26/30 (vinte seis, trinta avos) do tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2010.

Correntes, 17 de março de 2014.


José Anúzio de Vasconcelos
Diretor Presidente